



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 80/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 23 do mês de junho de dois mil e vinte, na sala de licitações, presentes os membros na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 01/2020, reunida com o objetivo de analisar documentação apresentada pela pessoa jurídica ADEOMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.271.373/0001-46 para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, PARA VIABILIZAR O MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO ATRAVÉS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA OS BOVINOCULTORES DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE.

Itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	DOSE	SÊMEN DE TOURO RAÇA HOLANDESA COM BASE NA PUBLICAÇÃO USDA OU INTERBUL, NÃO INFERIOR A DEZEMBRO DE 2014, QUE SEJA PORTADOR DE ALELOS PARA BETA CASEÍNA A2 A2 , TPI MAIOR OU IGUAL A2000, LEITE MAIOR OU IGUAL A 1200 LBS, FORÇA E PROFUNDIDADE CORPORAL POSITIVA, INSERÇÃO DE UBRE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A1, ALTURA DE UBRE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1, LARGURA DE ÚBRE POSTERIOR IGUAL OU MAIOR A 0,95, CÉLULA SOMÁTIA MENOR OU IGUAL A 2,9, FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 9,3 CONFIABILIDADE PARA PRODUÇÃO MAIOR OU IGUAL A 89% E QUE SEJAM NEGATIVAS PARA HAPLOTIPOS HH1, HH2, HH3, HH4, HH5. TAMBÉM NÃO PODERÃO SEREM PORTADORES DE GENES RECESSIVOS PARA BTACHYSPINA, CVM, BLAD, DUMPS.	Select Sires	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
2	150	DOSE	SEMEN BOVINO DOSE DE SEMEN TOURO RAÇA RED ANGUS, PODENDO SER NACIONAL OU IMPORTADO, PROVADO NA BASE PROMEB0 2014 OU BASE NA ÚLTIMA PROVA AMERICANA DA RAÇA. PALHETA MÉDIA (PM). APRESENTANDO PESO NO NASCIMENTO IGUAL OU MAIOR DE 30KG, DEP DE PESO NA DESMAMA IGUAL OU MAIOR QUE 10 KG, DEP FINAL POSITIVA, ÍNDICE FINAL DE GANHO NASCIMENTO AO DESMAME (205 DIAS) POSITIVA IGUAL OU MAIOR QUE 210KG, ÍNDICE DE GANHO NASCIMENTO AO FINAL(410 DIAS)POSITIVA IGUAL OU MAIOR QUE 390 KG	Select Sires	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	200	DOSE	SEMEN BOVINO DOSE DE SÊMEN DE TOURO RAÇA JERSEY PROVADO COM BASE NA PUBLICAÇÃO USDA , NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO DE 2014, ACONDICIONADO EM PALHETA MÉDIA (PM), CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR QUE 90%, VIDA PRODUTIVA POSITIVA, CÉLULAS SOMÁTICA IGUAL OU MENOR QUE 3, FORÇA IGUAL OU MAIOR QUE 0,4, ANTERIOR DE ÚBRE IGUAL OU MAIOR A 1,5 ALTURA POSTERIOR DE ÚBRE IGUAL OU MAIOR A 1,5, ESTATURA COM INDICE ENTER 0,5 E 1,5. E QUE SEJAM LIVRES DOS GENES DO TIPO HAPLÓIDE JH1 E JH2 (DEVEM SER JH1F E JH2F).	Select Sires	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00
4	150	DOSE	SEMEN BOVINO DOSE DE SÊMEN TOURO RACA BRAFORD NACIONAL OU IMPORTADO PROVADO COM BASE NA PUBLICAÇÃO USDA , NÃO ANTERIOR A 2016 OU BASE NA ULTIMA PROVA AMERICANA DA RAÇA. PALHETA MÉDIA (PM) DEP PESO AO NASCER MENOR OU IGUAL A +1.00 DEP DE PESO NASCIMENTO A DESMAMA MAIOR OU IGUAL A + 1.5 DEP DE GANHO DE PESO DESMAMA MAIOR OU IGUAL A+2.2 INDICE FINAL NO PROMEBE MAIOR OU IGUA	Select Sires	R\$ 16,95	R\$ 2.542,50
5	70	DOSE	SEMEN BOVINO DOSES DE SÊMEN RAÇA NELORE COM CERTIFICADO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO E PRODUÇÃO, APRESENTADA EM PALHETA MEDIA (PM), COM DECA DE NO MÍNIMO 02 PARA PESO AO NASCER, DECA DE NO MÍNIMO 01 PARA CONFORMAÇÃO DESMAMA , DECA MÍNIMO 01 PARA PRECOCIDADE DESMAMA, MUSCULATURA DESMAMA E ÍNDICE FINAL DESMAMA, DECA MÍNIMO 01 PARA CONFORMAÇÃO SOBERANO, PRECOCIDADE SOBERANO E MUSCULATURA SOBERANO.	Select Sires	R\$ 22,95	R\$ 1.606,50
VALOR TOTAL					R\$ 16.254,00	

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valores até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica ADEOMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.271.373/0001-46, fundamenta - se, pois conforme orçamentos apresentados em anexo, a empresa acima citada apresentou o melhor preço para o objeto. Também cabe ressaltar que o Item 4 foi ganho em um primeiro momento por outra empresa, e que após várias tentativas de contato, não obtendo retorno, a comissão decidiu convocar o segundo colocado, o



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

qual cobriu a proposta em uma renegociação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de sêmen bovino, para viabilizar o melhoramento genético do rebanho através de inseminação artificial para os bovinocultores do município de Alpestre, o valor de R\$ 16.254,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 23 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Ilmo Sr. Marcos André Pasa
Presidente Comissão de Licitações- Alpestre/RS.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2020 Objetiva a contratação de Empresa para a aquisição de Sêmen Bovino para viabilizar o melhoramento genético do rebanho através de inseminação artificial para os bovinicultores do município de Alpestre.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações.

CONSIDERANDO o teor da Requisição a qual justifica a necessidade da aquisição de Sêmen bovino para viabilizar o melhoramento genético do Rebanho leiteiro através de inseminação artificial para bovinocultores do município de Alpestre-RS.

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

CONSIDERANDO ainda, que a empresa vencedora do item 4 não apresentou os documentos em tempo hábil, motivo pelo qual a comissão decidiu convocar o segundo colocado, ADEOMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, QUE COBRIU A PROPOSTA EM UMA RENEGOCIAÇÃO.

CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame, entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Alpestre, 23 de junho de 2020.

Adv. Carlos Cezar de Abreu
OAB 15 724
Assessor Jurídico

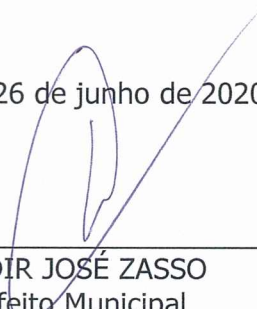


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da jurídica ADEOMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.271.373/0001-46, aquisição de sêmen bovino, para viabilizar o melhoramento genético do rebanho através de inseminação artificial para os bovinocultores do município de Alpestre, o valor de R\$ 16.254,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 80/2020, Dispensa Nº 30/2020.

Alpestre, 26 de junho de 2020.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

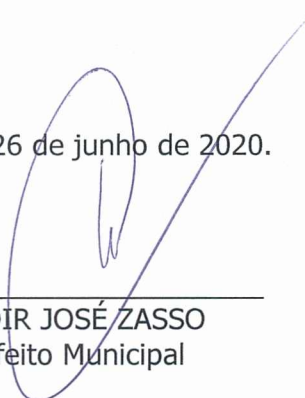


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da ADEOMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.271.373/0001-46, aquisição de sêmen bovino, para viabilizar o melhoramento genético do rebanho através de inseminação artificial para os bovinocultores do município de Alpestre, o valor de R\$ 16.254,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 80/2020, Dispensa Nº 30/2020.

Alpestre, 26 de junho de 2020.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal